



Demonstrações Financeiras

CREDMAXION

2025

QUEM COOPERA, SUPERA!



C C M E M – C R E D M A X I O N

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

A T I V O	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Disponibilidades	57.883,79	63.554,21
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	44.684.303,23	34.786.984,22
Relações Interfinanceiras	-	-
Relações Interdependências	-	-
Operações de Crédito	30.637.342,54	33.278.596,00
Outros Créditos	34.582,87	23.166,48
Outros Valores e Bens		
Não Circulante	54.038.645,87	57.189.540,68
Realizável a Longo Prazo	53.611.156,29	56.707.057,35
Títulos e Valores Mobiliários		
Operações de Crédito	53.611.156,29	56.707.057,35
Outros Créditos		
	427.489,58	482.483,33
Investimentos	-	-
Imobilizado em Uso	421.571,54	473.378,95
Diferido	-	-
Intangível	5.918,04	9.104,38
TOTAL	129.452.758,30	125.341.841,59

* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ - 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

P A S S I V O	31/12/2025	31.12/2024
Circulante	3.258.178,92	2.679.207
 Outras Obrigações	 3.258.178,92	 2.679.206,66
Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados	11.086,27	9.552,03
Sociais e Estatutárias	2.691.114,55	2.169.701,85
Fiscais e Previdenciárias	39.825,51	27.293,18
Diversas	516.152,59	472.659,60
 Patrimônio Líquido	 126.194.579,38	 122.662.634,93
Capital Social	107.410.860,90	104.993.784,04
Reserva de Capital	-	-
Reserva de Sobras	11.434.401,36	10.569.751,74
Sobras Acumuladas	7.349.317,12	7.099.099,15
 TOTAL	 129.452.758,30	 125.341.841,59

* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro - SP - CEP 12.701-310
CNPJ - 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	<u>20.462.696,78</u>	<u>18.628.275</u>
Operações de Crédito	15.684.544,81	15.904.185
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	4.778.151,97	2.724.090
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	<u>(561.898,39)</u>	<u>(801.906)</u>
Operações de Captação no mercado	-	-
Despesas de Provisão	<u>(561.898,39)</u>	(801.906)
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	<u>19.900.798,39</u>	<u>17.826.369</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(2.959.046,41)</u>	<u>(3.317.810)</u>
Receitas de Prestação de Serviços	3.310,86	2.700
Despesas de Pessoal	(1.932.648,76)	(2.203.675)
Despesas Administrativas	(1.003.011,49)	(981.447)
Despesas Tributárias	(8.530,84)	(9.950)
Outras Receitas Operacionais	32.128,65	29.880
Outras Despesas Operacionais	(50.294,83)	(155.319)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>16.941.751,98</u>	<u>14.508.559</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>-</u>	<u>(1.963)</u>
Receitas Não Operacionais	-	-
Despesas Não Operacionais	-	(1.963)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	<u>16.941.751,98</u>	<u>14.506.596</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(213.743,48)	(254.637)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL	<u>16.728.008,50</u>	<u>14.251.959</u>
Juros ao Capital	(8.601.788,29)	(6.119.387)
Reversão do FATES	50.294,83	155.319
Reversão da Reserva de Expansão	-	59.016
SOBRAS DO EXERCÍCIO	<u>8.176.515,04</u>	<u>8.346.907</u>
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NAS SOBRAS	<u>(1.226.477,25)</u>	<u>(1.247.808)</u>
FATES	(408.825,75)	(415.936)
Reserva Legal	(817.651,50)	(831.872)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO APÓS DESTINAÇÕES	<u>6.950.037,79</u>	<u>7.099.099</u>
Reversão da Reserva de Expansão	53.001,88	-
Reversão IN. 4.966/21	346.277,45	-
SOBRAS S À DISPOSIÇÃO DA AGO	<u>7.349.317,12</u>	<u>7.099.099</u>



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION
CNPJ nº 58.290.800/0001-74

	31/12/2025	31/12/2024
Sobras/Percas Líquidas	R\$ 7.349.317,12	R\$ 7.099.099,15
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Total de Resultados Abrangentes	R\$ 7.349.317,12	R\$ 7.099.099,15



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ - 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

Eventos	Capital						Reservas de Sobras		Em Reais	
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva de Capital	Legal	Estatutárias	Contingências	Expansão	Sobras/Perdas Acumuladas	Totais	
Saldo em 31/12/2023	99.312.667,00			8.829.393,00			967.503,00	7.112.224,00	116.221.787,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores									-	
Destinação de Sobras Exercício Anterior	6.512.224,00							(7.112.224,00)	(600.000,00)	
Doação									-	
Outros Fundos									-	
Ao FATES									-	
Constituição de Reservas									-	
Reversão de Outros Fundos FATES								155.319,00	155.319,00	
Em Conta Corrente do Associado									-	
Ao Capital									-	
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	(23.930,00)								(23.930,00)	
Incorporação de capital - Ex associados									-	
Movimentação de Capital:									-	
Por Subscrição/Realização	22.097.703,00								22.097.703,00	
Por Devolução (-)	(23.857.250,00)								(23.857.250,00)	
Baixa Capital Amortização Emprestimo	(5.023.456,00)								(5.023.456,00)	
Reversões de Reservas de Expansão							(59.016,00)	59.016,00	-	
Saldo das Incorporações									-	
Sobras ou Perdas Líquidas								14.251.959,00	14.251.959,00	
Provisão do Juros ao Capital								(6.119.387,00)	(6.119.387,00)	
Subscrição de Juros ao Capital	5.975.856,00								5.975.856,00	
IRRF sobre Juros ao Capital	(32,00)								(32,00)	
FATES - Atos Não Cooperativos									-	
Destinação das Sobras ou Perdas:									-	
. Fundo de Reserva Legal				831.872,00				(831.872,00)	-	
. FATES								(415.936,00)	(415.936,00)	
Saldos em 31/12/2024	104.993.784,00			9.661.265,00			908.487,00	7.099.099,00	122.662.635,00	

* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

Eventos	Capital			Reservas de Sobras				Em Reais	
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Reserva de Capital	Legal	Estatutárias	Contingências	Expansão	Sobras/Perdas Acumuladas	Totais
	104.993.784,04			9.661.264,78			908.486,96	7.099.099,15	122.662.634,93
Saldo em 31/12/2024									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Destinação de Sobras Exercício Anterior									
Doação									
Outros Fundos									
Ao FATES									
Constituição de Reservas de Expansão									
Reversão de Outros Fundos									
Em Conta Corrente do Associado									
Ao Capital									
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados									
Estorno de Provisão									
Movimentação de Capital:									
Por Subscrição/Realização									
Por Devolução (-)									
Baixa de capital pagamento de empréstimos									
Reversões de Reservas de Expansão									
Reversão ao FAT ES									
Sobras ou Perdas Líquidas									
Provisão do Juros ao Capital									
Resgate juros ao Capital									
IRRF sobre Juros ao Capital									
Reversão IN. 4.966/2021									
Juros ao Capital à ser incorporado ao Capital									
. Fundo de Reserva									
. F A T E S									
Saldos em 31/12/2025									
	107.410.860,90			817.651,50				955.485,08	7.349.317,12
				10.478.916,28					126.194.579,38

* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION – CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

DESCRÍÇÃO	2025	2024
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Exercício	16.728.008,50	14.251.959,00
Reversão IN. 4.966/21	346.277,45	
Provisão para Operações de Crédito	(122.501,90)	208.325,00
Depreciações e Amortizações	56.332,98	68.518,00
Despesa de Juros ao Capital	(8.601.788,29)	(6.119.387,00)
	8.406.328,74	8.409.415,00
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Operações de Crédito	5.859.655,95	(3.523.587,00)
Outros Créditos	(11.416,39)	295.860,00
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Outras Obrigações	578.972,26	963.297,00
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	14.833.540,56	6.144.985,00
Atividades de Investimentos		
Alienação de Imobilizações de Uso	(1.338,76)	(8.000,00)
Aplicação no Intangível		(1.416,00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.338,76)	(9.416,00)
Atividades de Financiamentos		
Reversão do FATES	50.294,83	155.319,00
Destinação de Sobras do Exercício anterior s Cota de Capital		6.512.224,00
Baixa de Capital Ex Cooperado	(7.284.981,08)	(5.023.456,00)
Por Subscrição/Realização	23.004.897,35	22.097.703,00
Por Devolução (-)	(22.023.400,45)	(23.857.250,00)
Transferencia juros ao capital	8.397.344,75	5.975.856,00
Resgate de Juros ao Capital	(6.672.554,90)	
Sobras Exercício Anterior disponibilizado à assembleia	-	(7.112.224,00)
IRRF sobre Juros ao Capital	(74,39)	(32,00)
Cotas de Capital a Pagar- Ex- Cooperado	(3.253,57)	(23.930,00)
FATES - Atos Cooperativos	(408.825,75)	(415.935,00)
Juros ao capital a incorporar		
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(4.940.553,21)	(1.691.725,00)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	9.891.648,59	4.443.844,00
Modificações em Disponibilidades Líquidas		
No Íncio do Período	34.850.538,43	30.406.694,00
No Fim do Período	44.742.187,02	34.850.538,00
Variação Líquida das Disponibilidades	9.891.648,59	4.443.844,00



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro - SP - CEP 12.701-310
CNPJ - 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em reais)

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MAXION - CREDMAXION CNPJ nº 58.290.800/0001-74

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Maxion – CREDMAXION é uma cooperativa de crédito singular, classificada como instituição financeira não bancária, fundada em 25 de abril de 1989.

Sua constituição e funcionamento são regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que institui a Política Nacional do Cooperativismo; pela Lei Complementar nº 130/2009, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 196/2022, que trata do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; bem como pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.434/2015 e nº 4.968/2021, que disciplinam a constituição, a autorização para funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento da autorização para funcionamento das cooperativas de crédito, entre outras disposições aplicáveis.

A CREDMAXION possui sede localizada no município de Cruzeiro/SP e mantém Postos de Atendimento Cooperativo (PACs) nas localidades de Hortolândia/SP, Limeira/SP, Contagem/MG, Santo André/SP, além de unidade no próprio município de Cruzeiro/SP.

A Cooperativa tem como atividade preponderante a atuação na área creditícia, tendo por finalidade:

- I. Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos cooperados;
- II. Promover a formação educacional dos cooperados, com vistas ao fortalecimento do cooperativismo, mediante a prática da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso consciente do crédito; e
- III. Realizar, nos termos da regulamentação vigente, operações típicas de cooperativas de crédito, tais como captação de recursos, concessão de crédito, prestação de garantias e de serviços, celebração de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado



CCMEM – CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

financeiro, inclusive depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificados, com o objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e remunerar adequadamente os recursos administrados.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN. Em sua elaboração, foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2004 – Entidade Cooperativa, aplicável às sociedades cooperativas, bem como as disposições da Lei nº 5.764/1971 (Lei do Cooperativismo) e as normas e instruções expedidas pelo BACEN.

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

a) Normas e alterações em vigor

Apresenta-se, a seguir, um resumo das normas e alterações normativas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e no exercício corrente, cujos efeitos passaram a vigorar durante o exercício de 2025

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece novos critérios contábeis para a classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros, bem como para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (PECLD) e para a contabilidade de hedge, aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Embora publicada em 2021, a referida norma teve implementação escalonada, com efeitos relevantes a partir de 1º de janeiro de 2025 para as cooperativas de crédito, especialmente no que se refere à adoção do modelo de perdas esperadas, à revisão das metodologias de classificação das operações de crédito, à reavaliação dos critérios de mensuração de instrumentos financeiros e à ampliação das exigências de divulgação em notas explicativas.

Em decorrência da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil promoveu alterações no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF,

com a criação, exclusão e reclassificação de contas contábeis, visando à adequada evidenciação dos novos critérios de mensuração, reconhecimento e provisão. A Administração procedeu às adequações necessárias em seus sistemas, processos e controles internos, em conformidade com os normativos vigentes.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta dispositivos da **reforma da tributação sobre o consumo**, instituiu o **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)** e a **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**, prevendo, entre outros aspectos, a possibilidade de adoção de um **regime especial aplicável às cooperativas**.

Nos termos da referida norma, o **regime especial de IBS e CBS para cooperativas terá caráter opcional**, devendo sua adoção ser **formalmente requerida**, conforme regulamentação a ser expedida pelos órgãos competentes. A aplicação desse regime poderá implicar **alterações no tratamento tributário das operações** realizadas pela Cooperativa, especialmente no que se refere à incidência, apuração e compensação dos referidos tributos.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem as disponibilidades em caixa, os saldos bancários em contas correntes e as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de alteração de valor, e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de aquisição.

b) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

As aplicações em títulos e valores mobiliários **mantidas até o vencimento** são registradas pelo **custo**, acrescido dos **rendimentos auferidos até a data do balanço**, reconhecidos de acordo com o regime de competência.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros **prefixados** são registradas pelo **valor futuro**, deduzido das **rendas a apropriar**, enquanto as operações com encargos **pós-fixados** são registradas pelo **valor presente**, calculado **pro rata temporis**, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados em contrato.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das operações de crédito, com base na avaliação individual e coletiva da carteira, considerando, entre outros fatores, a qualidade do crédito, as garantias existentes, a experiência histórica de perdas, a capacidade de pagamento e liquidez dos tomadores, bem como a conjuntura econômica e os riscos específicos de cada operação.

A constituição da provisão observa os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu o modelo de perdas esperadas, baseado na avaliação prospectiva do risco de crédito das operações. Nesse modelo, as operações de crédito são classificadas em **estágios (1, 2 ou 3)**, de acordo com a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, considerando, entre outros fatores, o aumento significativo do risco, a inadimplência e a deterioração da capacidade de pagamento do tomador.

e) Imobilizado de uso

Os bens do ativo imobilizado, compreendendo equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas divulgadas em nota explicativa específica, considerando a vida útil econômica estimada dos bens.

Os bens classificados como equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não foram objeto de reavaliação, em razão da imaterialidade dos saldos para fins de ajuste nas demonstrações financeiras.

f) Intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto **bens incorpóreos**, destinados à **manutenção das atividades da Cooperativa** ou utilizados com essa finalidade.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, e amortizados pelo método linear, ao longo do período estimado de geração de benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis são compostos, substancialmente, por **softwares adquiridos de terceiros**, amortizados de acordo com a respectiva vida útil estimada.

g) Ativos contingentes

Os **ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente**, sendo registrados apenas quando a **realização do ganho é considerada praticamente certa**, situação em que deixam de ser classificados como contingentes e passam a ser reconhecidos como ativos.

Os ativos contingentes cuja **probabilidade de êxito seja classificada como provável**, quando aplicável, são **divulgados exclusivamente em notas explicativas**, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

h) Valor recuperável de ativos – impairment

Os ativos não financeiros, incluindo o **ativo imobilizado**, o **ativo intangível** e demais **ativos não circulantes**, são avaliados quanto à existência de **indícios de perda por redução ao valor recuperável**, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil desses ativos possa não ser recuperável.

A perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, entendido como o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. Quando identificadas, as perdas por redução ao valor recuperável são registradas no resultado do período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou indícios de perda por redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a **Cooperativa** possui uma obrigação presente, de natureza **legal ou implícita**, decorrente de **eventos passados**, e quando é **provável** a saída de **recursos econômicos** para a liquidação dessa obrigação.

As provisões são **mensuradas com base nas melhores estimativas da Administração** quanto ao **valor e ao risco envolvidos**, considerando as informações disponíveis na data das demonstrações financeiras.

j) Passivos contingentes

As práticas contábeis adotadas para a **mensuração, reconhecimento e divulgação** de provisões e passivos contingentes estão em conformidade com os critérios estabelecidos pelo **CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**.

Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na **avaliação da Administração e na opinião de seus assessores jurídicos**, a **probabilidade de perda** é **classificada como provável**, implicando **provável saída futura de recursos econômicos**, e quando o **valor da obrigação pode ser mensurado com confiabilidade**.

As contingências classificadas como de **perda possível** são **divulgadas exclusivamente em notas explicativas**, enquanto aquelas avaliadas como de **perda remota** não são reconhecidas nem divulgadas.

k) Obrigações legais

As obrigações legais correspondem àquelas **decorrentes de contratos**, por meio de **termos explícitos ou implícitos**, bem como de **leis ou outros instrumentos fundamentados em lei**, aos quais a **Cooperativa está sujeita** no curso normal de suas atividades.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são registrados pelo **regime de competência** e apresentados ao **valor de custo ou de realização**, incluindo, quando aplicável, os **rendimentos e as variações monetárias** apropriados até a data do balanço.

Os demais passivos são demonstrados pelos **valores conhecidos ou calculáveis**, acrescidos, quando aplicável, dos **encargos correspondentes** e das **variações monetárias incorridas** até a data-base das demonstrações financeiras.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os ativos e passivos **realizáveis ou exigíveis até 360 dias** após a data do balanço estão classificados no **circulante**. Aqueles com prazos **superiores a 360 dias** são apresentados no **não circulante** (longo prazo).

o) Apuração do resultado

Os **ingressos e dispêndios** são registrados de acordo com o **regime de competência**.

As **operações de crédito** com taxas **prefixadas** são registradas pelo **valor de resgate**, sendo os ingressos e dispêndios relativos a períodos futuros apropriados ao resultado **pro rata temporis** e apresentados em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas **pós-fixadas** são atualizadas até a data do balanço, conforme os indexadores pactuados. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são reconhecidos de acordo com o regime de competência, observados os critérios aplicáveis.

As **receitas com prestação de serviços** são reconhecidas quando da efetiva prestação dos serviços, substancialmente relacionados a **serviços bancários**. Os **ingressos e dispêndios operacionais** são atribuídos aos **atos cooperativos e não cooperativos**, de forma direta ou, quando não identificáveis, **proporcionalmente**, com base nos respectivos ingressos e receitas brutas.

Em conformidade com a **Lei nº 5.764/1971**, o resultado é segregado entre **atos cooperativos** — aqueles praticados entre a Cooperativa e seus associados ou entre cooperativas — e **atos não cooperativos**, correspondentes às operações realizadas com terceiros não associados.

A Cooperativa está sujeita à **tributação pelo Imposto de Renda (IR) e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** exclusivamente sobre os **resultados positivos decorrentes de atos não cooperativos**, sendo as provisões constituídas com base nas **alíquotas vigentes**, observadas as adições, exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitada a **30% do lucro tributável**.

p) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de **estimativas contábeis** para a mensuração de determinados **ativos, passivos e transações**, com base na **melhor informação disponível** na data de sua preparação.

Essas estimativas envolvem, entre outros aspectos, a **provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**, a **vida útil dos bens do ativo imobilizado**, bem como a **mensuração de provisões para contingências judiciais**. Os **resultados efetivos** podem diferir das estimativas adotadas.

q) Imposto de renda e contribuição social

O **Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)** e a **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** incidem exclusivamente sobre o **resultado positivo apurado em operações caracterizadas como atos não cooperativos**, nos termos da legislação vigente.

Os **resultados decorrentes das operações realizadas com os cooperados**, caracterizadas como **atos cooperativos, não estão sujeitos à incidência** do IRPJ e da CSLL.

r) Partes relacionadas

São consideradas **partes relacionadas** as **pessoas físicas** que detêm **autoridade e responsabilidade** para **planejar, dirigir e controlar** as atividades da Cooperativa, bem como os **membros próximos de suas famílias**. Também são consideradas partes relacionadas as **entidades que integrem o mesmo grupo econômico**, bem como aquelas que sejam **coligadas, controladas ou controladas em conjunto**, conforme definido pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Nos termos da **Resolução BCB nº 2/2020**, consideram-se **resultados recorrentes** aqueles decorrentes das **atividades características da Cooperativa**, ocorridos de forma **regular** no presente e com **expectativa de continuidade** em períodos futuros.

Os **resultados não recorrentes** correspondem àqueles originados de **eventos extraordinários ou não usuais**, de natureza **eventual ou imprevisível**, para os quais **não há expectativa de recorrência** em exercícios futuros.

t) Instrumentos financeiros

A CREDMAXION realiza operações com diversos **instrumentos financeiros**, incluindo, principalmente, **disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses**.

Os **instrumentos financeiros ativos e passivos** são reconhecidos e registrados no **balanço patrimonial** pelos **valores contábeis**, os quais **se aproximam de seus respectivos valores justos**, considerando as características dos instrumentos, os prazos de vencimento e os critérios de mensuração descritos nas **notas explicativas correspondentes**.

u) Eventos subsequentes

Os **eventos subsequentes** correspondem aos fatos ocorridos entre a **data-base das demonstrações financeiras** e a **data de autorização para a sua emissão**.

Esses eventos são classificados em:

- **Eventos que originam ajustes**, quando evidenciam condições que **já existiam** na data-base das demonstrações financeiras; e
- **Eventos que não originam ajustes**, quando evidenciam condições que **surgiram após** a data-base das demonstrações financeiras.

Até a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras **encerradas em 31 de dezembro de 2025**, a Administração não identificou eventos subsequentes que demandassem ajustes ou divulgações adicionais.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O Caixa e Equivalente de Caixa correspondem:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades - depósitos bancários	57.883	63.554
Títulos e Valores Mobiliários	44.684.303	34.786.984
Soma	44.742.186	34.850.538

Composição de Depósitos Bancários:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil	38.592	6.669
Bradesco	3.468	2.003
Caixa Econômica Federal	3.378	29.659
Banco Itaú	10.184	18.113
Banco Santander	2.045	7.110
Uniprime	216	0
Soma	57.883	63.554

As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.

Composição de Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Cotas Fundos Renda Fixa - Bradesco	11.395.928	8.025.212
Cotas Fundos Renda Fixa - Banco do Brasil	0	504.058
Cotas Fundos Renda Fixa - Turquesa	16.044.883	16.254.237
Cotas Fundos Renda Fixa - Topázio	17.238.342	10.003.478
Outras Participações - FNCC	5.150	0
Soma	44.684.303	34.786.984

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição da Carteira de Crédito

Descrição	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	31.948.752	54.567.406	86.516.158
(-) Provisão Operações de Créditos	-1.311.410	-956.249	-2.267.659
Total em 31/12/2025	30.637.342	53.611.157	84.248.499
Empréstimos	34.162.534	58.213.280	92.375.814
(-) Provisão Operações de Créditos	-883.939	-1.506.222	-2.390.161
Total em 31/12/2024	33.278.596	56.707.058	89.985.653

b) Empréstimos a Pessoas Físicas

Descrição	31/12/2025	% da Carteira	31/12/2024	% da Carteira
Empréstimos	82.946.866	95,9%	88.824.520	96%
Financiamento de Veículos	3.912.788	4,5%	3.651.307	4%
Rendas a Apropriar	-343.496	0,40%	-100.013	0,11%
Total	86.516.158	100%	92.375.814	100%

c) Cronograma de Vencimentos das Operações (*)

Saldo de Empréstimos	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
31/12/2025	13.186.018	18.762.734	54.567.406	86.516.158
31/12/2024	13.575.000	20.587.535	58.213.280	92.375.814

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Atendendo aos normativos do Banco Central do Brasil, através da Resolução n° 4.966/21 e 352/23, e a política de crédito recomendado pelo Sistema, a Cooperativa classificou as operações por faixas de riscos, constituindo as provisões adequadas ao risco de cada operação.

e) Movimentação da (-) Provisão p/ Perdas Assoc. ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	-2.390.161	-2.181.836
Ajuste Provisão 4966/21	344.830	0,00
Aditivo	-1.872.902	-886.152
Reversões	1.311.800	84.246
Baixa	338.774	593.581
Total	-2.267.659	-2.390.161

f) Concentração dos Principais Devedores

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	265.793	0,31%	297.434	0,32%
10 Maiores Devedores	1.892.519	2,19%	1.908.013	2,07%
50 Maiores Devedores	6.230.515	7,20%	6.104.005	6,61%

g) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	-2.146.484	-4.203.823
Valor das operações transferidas no período	-494.709	-593.581
Manutenção da carteira baixados a mais de 48 meses		2.404.147
Valor das operações recuperadas no período	373.719	246.774
Total	-2.267.474	-2.146.484

6. OUTROS CRÉDITOS – DEVEDORES DIVERSOS



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

Valores referente às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Devedores Diversos – Débitos a Regularizar (a)	13.122	23.166
Devedores Diversos - Repasse Empresas Mantenedoras (b)	6.202	-
Adiantamento de Férias (c)	15.259	
Total	34.583	23.166

(a) Em Débitos a regularizar, são pendências de empréstimo a regularizar.

(b) Em Repasse Empresas Mantenedoras, estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas.

(c) Em Adiantamento de Férias, estão registrados os valores pagos antecipadamente aos empregados a título de férias, incluindo a remuneração do período de descanso e o adicional constitucional de um terço, os quais serão apropriados ao resultado conforme o efetivo gozo das férias.

7. IMOBILIZAÇÃO DE USO

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e amortizações, pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem.

Descrição	Taxa	Valor Atual	Depreciação	Saldo
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	313.083	-138.055	175.028
Edificações	4%	508.815	-291.859	216.956
Equipamentos de Comunicação e Segurança	10%	10.605	-10.605	0
Outros Equipamentos	10%	201.543	-182.772	18.771
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	213.216	-202.401	10.815
Total em 31/12/2025		1.247.262	-825.692	421.570
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	313.083	-123.160	189.923
Edificações	4%	508.816	-271.506	237.309
Equipamentos de Comunicação e Segurança	10%	10.605	-10.605	0
Outros Equipamentos	10%	200.204	-175.993	24.211
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	213.216	-191.281	21.935
Total em 31/12/2024		1.245.924	-772.545	473.379

8. INTANGÍVEL

Corresponde às licenças de software, destinados à manutenção da instituição, sendo a amortização dos intangíveis realizada pela aplicação do método linear, com base no período contratual:

Descrição	Taxa	Valor Atual	Depreciação	Saldo
Intangível	20%	80.077	74.159	5.918
Total em 31/12/2025		80.077	74.159	5.918
Intangível	20%	79.347	-70.242	9.104
Total em 31/12/2024		79.347	-70.242	9.104

9. COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
IOF a Recolher (a)	11.086	9.552
Total	11.086	9.552

(a) Valor referente aos valores de IOF retidos de operações de crédito no 3º decêndio a serem recolhidos no mês subsequente.

10. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e contr. s/ serviços (a)	1.808	1.840
Impostos e contr. s/ salários (b)	38.018	25.447
Outros (c)	0	6
Total	39.826	27.293

(a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei n° 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços a serem recolhidos;

(b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador; e

(c) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (PIS e COFINS).

11. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração do Capital a Pagar (a)	800.197	596.013
Resultado de atos com cooperados (b)	1.092.957	734.426
Gratific. e Participações a Pagar (c)	123.237	148.632
Cotas de capital a pagar (d)	74.724	90.631
Fundo de Reserva de Provisão (e)	600.000	600.000
Total	2.691.115	2.169.702

(a) Provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa de juros limitada a variação da SELIC a incorporar ao capital dos cooperados no início do exercício seguinte;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa da Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(d) Refere-se às cotas de capital a devolver de cooperados desligados até 30/12/2025;

(e) Fundo destinado para reduzir os impactos no resultado da Cooperativa quando da entrada em vigor para 01/01/2025 da Resolução 4966/2021 e metodologias da Resolução BCB Nº 352, de 23/11/2023, em decorrência das mudanças quanto aos critérios de avaliação e das prováveis perdas esperadas com provisões associadas ao risco de crédito.

12. DIVERSAS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesa de Pessoal (a)	106.696	90.055
Prov. p/ outros pagamentos (b)	372.512	377.410
Credores diversos (c)	2.029	5.195
Títulos a pagar (d)	34.915	0,00
Total	516.152	472.660

(a) Provisão de férias e 13º colaboradores;

(b) Provisão para sinistro de convênio e outros pagamentos fopag;

(c) Cartão corporativo, parcela de empréstimo recebidas indevidamente e depósitos sem identificação; e

(d) Provisão de títulos a pagar.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social (R\$)	107.410.861	104.993.784
Cooperados	7.536	8.114

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Sendo destinado R\$ 817.651,50 em 2025.

c) Reserva Expansão

No ano de 2025 foi utilizado R\$ 53.002 do Fundo de Expansão para o Desenvolvimento Operacional da Cooperativa conforme Política Institucional de 10 de junho de 2013, registrado em Ata de Reunião da Diretoria na data de 30 de julho de 2013 e conforme decisão em assembleia de 05/03/2013.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em fevereiro de 2025, das sobras de R\$ 8.132.573 do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os cooperados deliberaram que R\$ 831.872 foi incorporado na conta Reserva Legal, outros R\$ 415.936 incorporado na conta FATES, outros R\$ 100.000 foram destinados para o fundo de Reserva Expansão e R\$ 6.999.099 creditados em conta corrente dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

e) Apuração de Resultados e Destinações



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro - SP - CEP 12.701-310
CNPJ - 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

Todas as receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Sobras líquidas do 1º semestre	4.465.269	4.712.472
Sobras líquidas do 2º semestre	4.110.525	3.634.435
Total das Sobras Acumuladas do exercício	8.575.794	8.346.907
Reserva Legal (10%)	-817.651	-831.872
FATES (5%)	-408.826	-415.936
Sobras Líquidas	7.349.317	7.099.099

14. JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 8.601.788 em 2025, visando remunerar o capital do cooperados. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 60% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

15. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios. As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Total Saldo Devedor Diretoria	134.403	609.607
Saldo da Carteira de Empréstimo	86.516.158	92.375.814
Percentual em relação à carteira	0,16%	0,66%



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

16. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.

17. ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e às disposições da Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, que tratam da aplicação proporcional dos requisitos de gerenciamento de riscos, a Cooperativa instituiu estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, compatível com o seu porte, complexidade das operações e perfil de risco.

A estrutura adotada é capacitada para **identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacional, socioambiental, de crédito, bem como os demais riscos relevantes** a que a Instituição esteja exposta, incluindo o **monitoramento dos níveis de capital e de liquidez**.

A estrutura de gerenciamento contínuo de riscos é composta por **diretor estatutário responsável, pela equipe técnica por ele designada para assessoramento, bem como pelas políticas, normas e manuais internos** inerentes à área de riscos.

18. IMPACTOS DA ADOÇÃO INICIAL DO NOVO AR CABOUÇO CONTÁBIL

(Resolução CMN nº 4.966/2021 e normas complementares do Banco Central do Brasil)

Em decorrência da adoção do novo arcabouço contábil aplicável às instituições financeiras, instituído pela **Resolução CMN nº 4.966/2021**, e regulamentado por normas complementares do **Banco Central do Brasil**, dentre as quais se destaca a **Resolução BCB nº 352/2023**, a Cooperativa procedeu à revisão de critérios de reconhecimento, mensuração e classificação de determinados ativos e passivos, especialmente aqueles relacionados às **provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**.

Como resultado do processo de transição para o novo modelo contábil, foram efetuados **ajustes decorrentes da reavaliação das provisões constituídas**, com base nos critérios anteriormente vigentes, em confronto com as premissas e metodologias estabelecidas pela nova regulamentação. Tais ajustes refletiram a melhor estimativa quanto às perdas esperadas na realização dos ativos



CCMEM - CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435
www.credmaxion.com.br/faleconosco@credmaxion.com.br

financeiros, considerando o histórico de inadimplência, as garantias existentes, a capacidade de pagamento dos tomadores e as condições econômicas vigentes.

Os impactos apurados na adoção inicial do novo arcabouço contábil resultaram nos seguintes efeitos:

- **Resultado do exercício:** Em função da reavaliação das provisões, houve um **acréscimo de R\$ 346.277,45** no resultado do exercício;
- **Patrimônio Líquido:** O impacto reconhecido no resultado do exercício refletiu-se, consequentemente, em **aumento de R\$ 346.277,45 no patrimônio líquido** na data-base das demonstrações contábeis.

Os ajustes realizados possuem **natureza não recorrente**, estando diretamente associados ao processo de transição regulatória, não representando, portanto, alteração estrutural na geração de resultados futuros da Cooperativa.

SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO

Diretor Presidente
Responsável pela Área Contábil

DENILSON SANTOS ROSA

Diretor Administrativo

Iago Brígido de Oliveira Couto

Contador
CRC MG - 124513